



## ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 051/2024

Emissão: 16/04/2024

Processo: 202400058000733

Setor Requisitante: GAD

### FORNECEDOR

Nome: RM MATERIAIS EM GERAL LTDA

Fone: (16) 16 9 9177-9852 3981-1490

End: R SANTO ANTONIO

Bairro: CENTRO

Contato: DAVI / RUBIA

E-mail: vendas@rmmaterial.com

Nº 371

CEP: 14.850-000

Cidade: PRADOPOLIS

Estado: SP

CNPJ: 48.430.382/0001-10

DADOS BANCÁRIOS: BANCO 237 BRADESCO AGÊNCIA: 1648-9 CONTA: 29.015-7 - X OP.

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO	MARCA	UNID.	QUANT.	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	<p>FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO, GUILHOTINA, 80X60CM, COM PEDRA(S) REFRATÁRIA(S) E CAVALETE, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>a) Forno eficiente, potente, com extrema agilidade e de alta qualidade para assar seus alimentos;</p> <p>b) Equipado com pedra(s) refratária(s) que fazem com que o calor se espalhe com maior uniformidade dentro do forno. Revestido de lâ de vidro, que melhora o isolamento e aumenta a eficiência do forno. O vidro em toda a parte frontal possibilita uma vista total dos assados.</p> <p>c) Material de Fabricação: Frente e Laterais em aço inox; Revestimento interno em aço galvanizado</p> <p>d) Medidas do produto Internamente: Profundidade: 60 cm; Comprimento: 80 cm; Altura: 25 cm</p> <p>e) Medidas do produto Externamente: Profundidade: 65 cm; Comprimento: 95 cm; Altura: 48 cm</p> <p>f) Informações Técnicas: Resistência na parte superior e inferior de cada câmara; Pedra refratária que armazena o calor obtendo maior uniformidade no assado; Sistema para abertura do vidro tipo guilhotina; Cavalete reforçado; Isolamento em lâ de vidro; Acompanha grade e cavalete; Bandeja coletora de resíduos; Termostato para controle individual por câmara; Câmara com altura de 25cm; Potência por câmara: 4400 w; Consumo por câmara: 4,4 Kw/h; Temperatura de Trabalho: 0-280°; Tensão: 220V;</p> <p>g) Produto Certificado pelo Inmetro</p> <p>h) Garantia mínima de 06 meses.</p>	METALMAQ	UNID.	1	R\$ 3.390,00	R\$ 3.390,00
2	<p>GELADEIRA / REFRIGERADOR, com as seguintes especificações técnicas mínimas:</p> <p>a) Capacidade: mínimo 550 litros;</p> <p>b) Mínimo duas portas;</p> <p>c) Tecnologia inverter;</p> <p>d) Frost Free;</p> <p>e) Acabamento externo em inox;</p> <p>f) Painel de Controle com funções especiais e display Touch Screen;</p> <p>g) Prateleiras removíveis;</p> <p>h) Pés com rodízios;</p> <p>i) Voltagem: 220V;</p> <p>j) Dimensões aproximadas (LxAxP): 83,6 x 186,4 x 79,3 cm (variação de +/- 10%);</p> <p>k) Garantia mínima de 12 meses.</p> <p>l) Certificado pelo Inmetro.</p>	BRASTEMP	UNID.	3	R\$ 6.700,00	R\$ 20.100,00

Valor por extenso: VINTE E TRÊS MIL QUATROCENTOS E NOVENTA REAIS. R\$ 23.490,00

**Cond. Pagamento:** O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

**Prazo e Local de Entrega:** Os produtos deverão ser entregues, preferencialmente de forma única, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, observando-se as condições do Termo para a entrega dos mesmos. Os produtos deverão ser entregues nos locais indicados, de segunda a sexta-feira (exceto feriados), das 9h às 11h e das 14h às 16h.

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

### LOCAL DE ENTREGA E QUANTIDADE :

ITEM 1 - (FORNO INDUSTRIAL ELÉTRICO GUILHOTINA 80X60) ENTREGA: Espaço Bem Viver - I (EBV-I) Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Morais, Goiânia - GO

ITEM 2 - (GELADEIRA/REFRIGERADOR) ENTREGA DE 1 (UMA) UNIDADE: Espaço Bem Viver - I (EBV-I Av. Palmares entre Rua CM-8 e CM-10, Setor Cândida de Morais, Goiânia

ITEM 2 - (GELADEIRA/REFRIGERADOR) ENTREGA DE 2 (DUAS) UNIDADES: SEDE OVG Avenida T-14 nº 249, Setor Bueno, Goiânia - GO.

Os materiais/produtos deverão ser novos, de 1ª qualidade e entregues em perfeitas condições, não podendo estar danificado(s) por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência/embalagem, sob pena de não recebimento dos mesmos.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garantia e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas no Termo de Referência.

Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo.

Caso a contratada entregue o quantitativo inferior aosolicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias

O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG.

O transporte e a descarga dos produtos no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente.

A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo.

**DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada.

Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que referir-se ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações.

Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações do Termo de Referência.

Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas

Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

**DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.**

**DAS PENALIDADES :** O fornecedor que descumprir com suas obrigações, injustificadamente, ficará sujeito às penalidades seguintes, as quais serão graduadas de acordo com a sua gravidade: **impedimento e suspensão do direito de participar da seleção de fornecedores; multa; rescisão; outras previstas em legislação pertinente;**

Nenhuma sanção será aplicada sem o devido contraditório, que prevê defesa prévia do interessado e recurso nos prazos definidos no Regulamento;



Após as aplicações de penalidades cabíveis, serão adotadas as medidas necessárias para o registro do impedimento ou representação ao Ministério Público, conforme o caso.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável :Ronan da Silva Oliveira Ramos (GAD) - Fone: (62) 3201-9434 / e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

**Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidas, caso contrario serão retidos e recolhidos.**

**Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.**

<p>Diretora Geral</p>  <p>Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado</p>	<p>Diretor Administrativo Financeiro</p>  <p>Sérgio Borges Fonseca Júnior</p>	<p>Recibo/CONTRATADO</p>
---	---	--------------------------